



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História**

EDITAL 002/PPGH/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE CAPES

Estão abertas as candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES (Edital n. 41/2018). Informa-se que o PPGH tem direito a 12 meses de bolsa, que serão distribuídos em duas (02) cotas de seis meses ou em cota única de 12 meses. O período de vigência da bolsa deve estar em conformidade com o calendário da CAPES.

Do Cronograma:

Publicação do Edital: 07/02/2019

Período de inscrição: 11/02/2019 a 22/02/2019

Resultado da classificação dos candidatos: até 28/02/2019

Interposição de recursos: até 24h depois da publicação do resultado

Resultado final: 04/03/2019

Da inscrição:

A inscrição deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração na Secretaria do PPGH/UFSC, entre 11/02/2019 e 22/02/2019, no horário das 9h às 12h, com toda a documentação exigida pelo presente Edital.

Dos pré-requisitos para os/as candidatos/as:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Estar regularmente matriculado(a) no PPGH/UFSC;
- Não acumular bolsa pleiteada com outros auxílios provenientes de órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal, devendo, se for o caso, declarar a

recepção de outros auxílios pré-existentes e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante seu período de estudos no exterior;

- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);

- Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital n. 41/2018 da CAPES;

- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site [hRps://orcid.org/](https://orcid.org/).

Dos documentos exigidos para inscrição:

Os/as candidatos/as devem entregar os seguintes documentos na secretaria do PPGH:

- Formulário de Inscrição do PPGH/UFSC, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a (Anexo I);

- Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado;

- Cópia impressa do Histórico Escolar do doutorado;

- Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências do item 5.3.6.1.6 do Edital n. 41/2018 CAPES;

- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo: a) Título b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; d) Metodologia a ser empregada; e) Cronograma das atividades (seis meses); f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso; g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso; h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e

longo prazos; i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso; j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante. k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior. l) Referências bibliográficas.;

- Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior - em papel timbrado da instituição -, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior;

- Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado do PPGH/UFSC, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

Critérios de classificação

- a. Importância, originalidade e exequibilidade do trabalho que o candidato se propôs realizar com a bolsa PDSE (50%);
- b. Mérito dos trabalhos de investigação ou especialização já realizados pelo candidato e das publicações de que seja autor (50%).

Observações gerais

- A CAPES não se responsabiliza por taxas administrativas e acadêmicas cobradas pela instituição receptora, ficando seu pagamento a cargo do/a candidato/a;

- O certificado de proficiência apresentado pelo/a candidato/a deve ser um dos listados pelo item 5.3.6.1.6 do Edital 41/2018 da CAPES. Caso a instituição receptora exija certificados diferentes do possuído pelo candidato/a, é sua responsabilidade obtê-los em tempo hábil para a execução do trabalho;

- Os casos omissos neste Edital e não previstos no Edital 41/2018 da CAPES serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Em 07 de fevereiro de 2019

Henrique Espada Lima

Coordenador do PPGH

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula _____, CPF n. _____, registro ORCID
_____, discente do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal de Santa Catarina, declaro para os devidos fins do Edital
002/2019, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no
Exterior, estar de acordo com as condições de participação e prazos estipulados pelo PPGH
da UFSC e pelo Edital 41/2018 CAPES. Declaro ter entregue à secretaria toda a
documentação exigida para a seleção interna conforme o Edital 002/2019 PPGH.

Assinatura: _____